



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Lei n.º 2.370, de 21 de novembro de 2013.

Altera a Lei n.º 2.265, de 6 de dezembro de 2012, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013, a dotação orçamentária abaixo discriminada, que será acrescida do seguinte valor:

ÓRGÃO: 000001 - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000016 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 20- Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0044 – Consórcio Intermunicipal

Atividade: 2.213 - Fortalecimento de Parcerias com Participação em Consórcios:

CEASA, COINTER e outros

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: 541

Elemento de Despesa: 32939200 – Despesas de exercícios anteriores – Consórcio Público do qual o ente participe.

Valor R\$: 2.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 21 de novembro de 2013.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em Conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 21.11.2013

ASSINATURA
Alessandra Dalcumene

Assistente Administrativo

Matrícula Nº. 003770